

**Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Edital Orientações para Matrícula
PISM (Triênio 2011-2013) e Vestibular 2014 -2ª Chamada
CAMPIS GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA**



RESPOSTA AOS RECURSOS

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula do Edital Orientações para Matrícula 2ª Chamada PISM (Triênio 2011-2013) e Vestibular 2014 Campi Governador Valadares e Juiz de Fora, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições e procedimentos de realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil divulga a resposta aos recursos interpostos.

Os processos estarão disponíveis para vistas dia 07 de abril de 2014, segunda-feira:

- De 13h às 14h, na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, Campus Juiz de Fora, Juiz de Fora – MG

- De 11h às 12h, na Secretaria do Campus Governador Valadares, à Avenida Doutor Raimundo Monteiro de Rezende, 330 – Centro – 2º andar sala 201 (junto ao Prédio do Colégio Pitágoras), Governador Valadares – MG.

1) Da procedência do recurso administrativo interposto:

Para o caso do recurso administrativo **DEFERIDO**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

1.1) RECURSO DEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:

Campus Juiz de Fora

125.***.316-82
123.***.916-80
116.***.116-37
125.***.096-06
127.***.736-31
112.***.886-90

**Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Edital Orientações para Matrícula
PISM (Triênio 2011-2013) e Vestibular 2014 -2ª Chamada
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA**

1.2) RECURSO INDEFERIDO RELACIONADO PELO N° DO CPF:

Para o caso do recurso administrativo **INDEFERIDO**, o candidato (ou procurador) deve comparecer no endereço indicado abaixo, no dia 07 de abril de 2014, de 13h às 14h, para tomar conhecimento do motivo de indeferimento do recurso, considerando que a matrícula não pode ser efetivada.

- A) na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, Campus de Juiz de Fora, Juiz de Fora – MG

Campus Juiz de Fora:

125.***.446-10

Juiz de Fora, 02 de abril de 2014.

Maria Elizabete de Oliveira
Pró-Reitora de Assistência Estudantil